



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Passo do Sobrado

- EDITAL Nº. 368/2026 –

PRORROGA PRAZO DO EDITAL Nº. 363/2026.

EDGAR THIESEN, PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º FICA PRORROGADO, até o dia 29 de junho de 2026, o prazo para que os conselhos municipais, as agroindústrias, as entidades associativas de produtores rurais e as associações comerciais e industriais do município apresentem a indicação de seus representantes para a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento (COMUDE).

§ 1º A indicação deverá ser feita por escrito, conforme o modelo constante no Anexo I deste Edital.

§ 2º O documento deve ser protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Passo do Sobrado/RS, endereçado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 363, de 16 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2026.

EDGAR THIESEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

KARINE INÊS S. ORTIZ
Secretária de Administração.

- Anexo I -

Formulário para indicação de membro Conselho Municipal de Desenvolvimento–COMUDE

**À Secretaria Municipal de Administração.
Passo do Sobrado/RS**

Segmento (artigo 5º, inciso II, da Lei Municipal 2007/2021):

- Conselhos Municipais;
- Agroindústrias e/ou entidades associativas dos produtores rurais;
- Associações Comerciais/Industriais

Conselho/agroindústria/entidade/associação indicante:

Nome completo e telefone de contato do Indicado titular:

Nome completo e telefone de contato do Indicado suplente:

Passo do Sobrado/RS, _____ de _____ de _____.

Assinatura do responsável pela indicação